MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 63/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.005443/2021-17

Marabá-PA, 12 de Abril de 2021

Dispõe sobre projeto de pesquisa do professora Zanderluce Luis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "PROPAGAÇÃO IN VITRO DE JABORANDI (*Pilocarpus microphyllus Stapf ex Wardlew*)", coordenado pela professora **Zanderluce Gomes Luis**, com colaboração dos professores **Edith Cibelle de Oliveira Moreira** e **Bernardo Tomchinsky**, do Técnico **Igor Vinicius de Oliveira** (IEDAR), e dos discentes **Damião Ailson da Silva Lima**, **Suzana de Vilhena Monteiro** e **Clarice Coelho Portiho**, com alocação de carga horária de 10 horas para a coordenadora, 5 horas para os colaboradores docentes e 20 horas para os discentes ligados ao IESB, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 17:44)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **12/04/2021** e o código de verificação: **7f51e76f8c**